



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 765/2000

Bayeux, 19 de dezembro de 2000

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS MEDIDAS CORRELATAS .

Art. 1º - Ficam doados à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BAYEUX E PROTEÇÃO AO IDOSO (ASFAPI) e ao ROTARY CLUB DE BAYEUX, o prédio s/n situado à Rua Diógenes Chianca com a rua Capitão Antônio Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - O prédio acima, construído em alvenaria, com área coberta de 441,44 m² e área construída de 357,84 m² edificada em terreno com área de 720,00 m².

Art. 3º - Da área construída acima citada 157,14 m² será destinado a ASFAPI, compreendendo essa área 370,00 m² medido 18,50 metros a partir dos fundos do terreno. Ficando o ROTARY CLUB com área equivalente a 218,70m² medindo 17,50 metros a partir da frente do terreno.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 40º ano de emancipação do Município.


Dr. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito